



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA
MARIA UHLIG DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **MARIA UHLIG DA SILVA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de agosto de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador / 1º Vice-Presidente- PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA MARIA UHLIG DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **MARIA UHLIG DA SILVA**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Maria Uhlig da Silva, natural do município de Itarana, construiu uma história marcada pela educação, pelo compromisso social e pelo amor à comunidade. Residente em Santa Maria de Jetibá desde 1973, ela fez deste município o cenário de sua vida e de sua atuação profissional.

Formada em Magistério no ano de 1971, e licenciada em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina no ano de 1980, Maria sempre se dedicou com excelência à formação de crianças e jovens. Em 1992, ampliou sua formação com uma especialização em Educação Escolar, reafirmando sua busca contínua por qualificação.

Sua carreira docente iniciou-se em março de 1973, no Grupo Escolar “Graça Aranha”, em Santa Maria de Jetibá. Ao longo de 35 anos de atuação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

ininterrupta, foi professora tanto na rede pública estadual quanto em instituições comunitárias, desempenhando funções de magistério no ensino fundamental e médio, além de exercer a coordenação escolar na tradicional Escola de 1º e 2º Graus Graça Aranha.

Com comprometimento e amor à profissão, dedicou-se à formação de gerações de estudantes, sempre pautada pelo exemplo de dedicação, competência e ética. Aposentou-se dos cargos de professora nos anos de 1988 e 2008, mas não encerrou sua missão. Desde 2017, atua como voluntária no Instituto Jutta Batista da Silva (IJBS), onde continua a prestar relevantes serviços à comunidade, reafirmando que seu compromisso com a educação e o bem-estar social transcende as obrigações profissionais.

Sua trajetória de vida é exemplo de comprometimento com a educação, com os valores comunitários e com o desenvolvimento social. Pela relevante contribuição prestada à formação de diversas gerações e ao fortalecimento dos laços sociais e culturais em Santa Maria de Jetibá, é justa e merecida a homenagem por meio de Decreto Legislativo.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de agosto de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador / 1º Vice-Presidente- PP